



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, Analista Administrativo, matrícula 3697-8, **MARLI DE SOUSA REGO**, Técnico Administrativo, matrícula 3418-5, **ROSSANA PERES TORRES**, Técnico Administrativo, matrícula 2022-2, **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula 3876-8 e **GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Administrativo, matrícula 3340-7, para atuarem nas funções de Pregoeiros, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar o servidor **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula 5048-2, para atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º Designar os servidores constantes do Art. 1º para atuarem como membros da equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros no certame.

Art. 4º Havendo necessidade, os Pregoeiros poderão solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação, bem como requerer apoio para a realização de diligências.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 1013/SG de 05/11/2018.


RENATO LUQUEIZ SALLES